

PROJETO ARQUITETÔNICO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PROJETO PADRÃO

PARTES CONSTITUINTES DESTE MEMORIAL:

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	1
3. DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	2
4. MEMÓRIA DESCRITIVA/ JUSTIFICATIVA.....	2
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
6. INSTALAÇÃO, DEPÓSITO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA	4
7. MOVIMENTO DE TERRA	5
8. ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS	5
9. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	17
10. DESCRIÇÃO POR AMBIENTE	17

1. APRESENTAÇÃO

As presentes especificações têm como objetivo, complementar os elementos gráficos do projeto de arquitetura, estabelecendo normas de serviço e indicações dos materiais a serem empregados. Complementará estas especificações o caderno de encargos do Engº. MILBER FERNANDES GUEDES (Ed. Pini LTDA), assim como as normas brasileiras da ABNT.

Estabelecer as diretrizes gerais para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações, conforme (Práticas de Construção, p. 3).

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

2.1. RESPONSÁVEIS PELA AUTORIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO

- Arqtª. Elsa Cristina de Abreu Konescki CAU A7595-7
- Arqtº. Ricardo de Freitas CAU A16298-1 (co-autor)

2.2. RESPONSÁVEIS PELA MODELAGEM BIM DO PROJETO ARQUITETÔNICO

- Arqt^a. Bárbara Martins Godeny CAU A49787-8
- Eng. Civil Rafael F. Teixeira da Silva CREA-SC 052547-8

3. DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- RRT ELSA nº 962472
- RRT RICARDO nº 979317
- RRT BARBARA nº 5820001
- ART RAFAEL nº 6200964-3

4. MEMÓRIA DESCRITIVA/ JUSTIFICATIVA

Este projeto padrão refere-se à construção de uma edificação padrão, destinada a abrigar o **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**. Esta edificação terá uma área construída de 171,66 m², a ser implantada em diversos municípios catarinenses. O projeto foi elaborado tendo-se como referência o “programa de necessidades” fornecido pela SST – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e projeto elaborado pelo MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Por se tratar de um “projeto padrão”, a ser construído em vários municípios de Santa Catarina, sem terrenos pré-definidos, adotamos como parâmetro para a implantação do projeto, um lote plano de (15,00m x 30,00m) - 450,00m². Para minimizar custos e permitir construções com o mínimo de ajustes necessários, tanto no que tange a estrutura arquitetônica, como no cumprimento das exigências da legislação de cada município; os terrenos devem ser preferencialmente planos e estáveis, com extrato geológico com boa capacidade resistente e boa orientação solar.

OBS: O projeto poderá sofrer alguns ajustes quanto a recuos, área de estacionamento, altura de muros, depósito de lixo, etc, a fim de se adequar ao “Código de Obras” de cada município a ser implantado o **CRAS**.

4.1. QUADRO DE ÁREAS

Zonas		
Identificação	Nome	Área [m²]
A	Área Externa	7,72
B	Recepção	24,27
C	Sala Multiuso	33,64
D	Área Externa	19,23
E	Circulação	13,01
F	Sala Atendimento Familiar	11,54
G	Sanitário PNE Masculino	3,00
H	Sanitário PNE Feminino	3,00
I	Área de Serviço	3,58
J	Almoxarifado	4,79
K	Cozinha	5,08
L	Sanitário Masculino	2,26
M	Sanitário Feminino	2,26
N	Sala de Coordenação	19,57
Interna	Área Total Interna	141,13
Total	Área Total Construída	171,66

Tabela 1 – Identificação dos ambientes e suas áreas, de acordo com Projeto Arquitetônico.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.

Em caso de divergências entre desenhos de escala diferente, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da Fiscalização, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada, com elaboração de desenhos "como construídos", cujos originais serão entregues à Fiscalização.

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente à fiscalização ou arquiteto responsável e mediante sua expressa autorização por escrito.

Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram.

Caberá ao construtor comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao proprietário, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

6. INSTALAÇÃO, DEPÓSITO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA

Em local previamente estudado e escolhido, com layout aprovado pela Fiscalização serão construídos os barracões necessários ao atendimento geral da obra, com previsão para depósito de materiais, escritório para o pessoal da contratada e fiscalização, sanitários, etc.

A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate ao incêndio.

A contratada deverá providenciar as instalações provisórias de água, de luz e sanitárias, nos locais indicados pela fiscalização, cabendo à contratada as despesas de tais providências.

A limpeza da área destinada à implantação do prédio poderá ser feita manual ou mecanicamente. Esta será feita de tal modo que a área fique completamente livre de tocos, raízes e entulhos. Qualquer vegetação só será removida com autorização expressa da Fiscalização e as devidas Autorizações do órgão ambiental pertinente.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, sendo procedida à remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A Contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, a ART/RRT de execução, cópia de todos os projetos e do cronograma de obras apresentado por ocasião da licitação.

A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CAU, CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão financiador e do órgão responsável pela fiscalização da obra. O desenho das placas deverá obedecer ao modelo padrão do governo do Estado.

Nos casos em que se aplicam demolições previstas para construção serão feitas conforme caderno de encargos. A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto de acordo com as recomendações da Norma 5682. (Práticas de Construção, p. 14).

A locação da obra deverá seguir rigorosamente as diretrizes do projeto arquitetônico. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico. (Práticas de Construção, p. 17).

7. MOVIMENTO DE TERRA

As cavas para as fundações e demais elementos previstos abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com o volume do trabalho a ser realizado e com o cuidado para não danificar além do necessário o entorno existente. As escavações serão convenientemente isoladas e escoradas seguindo as orientações da Norma Regulamentadora NR18 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os trabalhos de reaterro de cavas serão executados com material escolhido, de preferência areia, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 20 cm de espessura, no máximo, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, para serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas.

8. ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS

Convenção: Caderno de Encargos (Ed. Pini LTDA)

8.1. ESTRUTURA DE CONCRETO

A estrutura será executada em concreto armado convencional, rebocado, satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT, conforme projeto estrutural. As lajes serão do tipo pré-moldadas.

De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. Para efeito de aceitação de cada lote de aço a contratada providenciará a realização dos correspondentes ensaios de dobramento e tração, através de laboratório idôneo e aceito pela Fiscalização de conformidade com as Normas NBR 6152 e NBR 6153. (Práticas de Construção, p. 37).

8.2. ALVENARIA DE TIJOLOS

As alvenarias serão executadas com tijolos comuns de 6 (seis) furos, de acordo com as dimensões determinadas no projeto arquitetônico e com determinação no C.E.NE 06/01 A. Com relação ao dimensionamento será admitido uma variação máxima de 2 cm com relação a estrutura da parede projetada. Os vãos das portas e janelas, quando não indicadas vigas no projeto, levarão vergas de concreto armado com mínimo de 20 cm de apoio de cada lado. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041. (Práticas de Construção, p. 63).

8.3. COBERTURA

8.3.1. ESTRUTURA

A estrutura da cobertura será de madeira constituída por cumeeiras, terças, frechais e pontaletes, apoiados sobre a laje de cobertura. Todo o madeiramento utilizado será de itaúba, angelim pedra ou peroba, isento de brocas, carunchos, trincas, fibras torcidas e empenamentos que possam comprometer a durabilidade e resistência dos mesmos, bem como deverão ser previamente aceitas pela fiscalização da obra. Emendas somente serão aceitas sobre os apoios. (ver C.E. NE 07/01).

As peças de madeira utilizadas em estruturas deverão satisfazer os requisitos do item 49 da norma NBR 7190. Será retirada de cada partida uma amostra representativa para ser ensaiada em laboratório idôneo e aceito pela Fiscalização. (Práticas de Construção, p. 52).

8.3.2. TELHADO

O telhado será constituído por telhas de fibrocimento tipo ondulada, com 6 mm de espessura, com inclinação conforme projeto, ou seja, 15%.

As telhas de fibrocimento serão de procedência conhecida e idônea, textura homogênea, de coloração uniforme e isentas de rachaduras. No caso de telhas de fibrocimento onduladas, as peças serão assentadas parcialmente superpostas nas duas direções, com os recobrimentos mínimos indicados pelo fabricante, em função da inclinação do telhado. (Práticas de Construção, p. 71).

8.3.3. BEIRAIS

Os beirais tipo marquise serão em concreto em locais definidos em projeto.

8.4. IMPERMEABILIZAÇÃO

As faces laterais e a face superior das vigas de baldrame será impermeabilizada com pintura de base betuminosa em toda sua extensão, em duas demãos, adequadas para o uso. As calhas, marquises e a laje de cobertura do reservatório elevado receberão impermeabilização através de duas demãos de primer e de manta asfáltica com cobertura de alumínio, aplicada a fogo. O serviço de impermeabilização terá primorosa execução por empresa especializada, devendo obedecer às recomendações do fabricante, a qual oferecerá total garantia dos trabalhos realizados por no mínimo 5 anos, exigindo-se a formalização desta garantia através de documento específico.

Deverão ser utilizados o feltro asfáltico tipo 250/15 e o asfalto tipo 1,2 ou 3, de conformidade com as Normas NBR 12190 e NBR 9228 e especificações de projeto. (Práticas de Construção, p. 91).

8.5. PAVIMENTAÇÃO

8.5.1. CERÂMICO

Receberá piso cerâmico de 1º qualidade, cor bege, nas dimensões (60X60) cm, antiderrapante, tráfego intenso – PEI 5, em todos os ambientes. As paredes que não forem revestidas com azulejos receberão rodapé cerâmico (7 cm) da mesma qualidade e marca do piso.

Não serão aceitos peças de piso cerâmico cortados como peças de rodapé. As cerâmicas, azulejos, pastilhas e outros materiais serão cuidadosamente classificados no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepâncias de bitolas ou empeno. (Práticas de Construção, p. 82). Conforme prancha 04/11.

8.5.2. PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA E CIMENTÍCIOS (NBR 16537/2016 E 9050/2015)

Os pisos podotáteis devem ser utilizados em espaços públicos para orientação de pessoas com deficiências visuais e são apresentados na cor preta e coloridos, nos modelos direcionais e de alerta:

- O piso direcional apresenta superfície de relevos lineares que tem o objetivo de orientar o percurso a ser seguido;
- O piso de alerta apresenta superfície de relevo tronco-cônico que tem o objetivo de avisar eventuais mudanças de direção, obstáculos ou perigo.

O piso podotátil a ser utilizado deve estar em conformidade com a ABNT NBR 16537/2016 e 9050/2015, com o Decreto 5296 de 02 de dezembro de 2004, e demais legislações relacionadas.

O piso podotátil a ser utilizado nos **ambientes internos** do CRAS, será, conforme projeto, do tipo direcional e de alerta, em borracha, aplicados com cola, com espessura da placa máxima de 2 mm e espessura máxima do relevo de 3 mm, com dimensões de 25cm x 25cm, na cor cinza. Os de **uso externo** serão em placas de cimento espessura 2 cm e dimensões de 25cm x 25cm, na cor vermelha.

A cor do piso de borracha deverá, conforme fornecedor a ser utilizado, ser na cor cinza, conforme NBR 9050/ 2015. Já o de cimento deverá ser na cor vermelha.

O piso deve ser submetido à aprovação da Fiscalização da obra, sendo em placas antiderrapantes, com medidas, distância e disposições conforme projeto prancha 04/11.

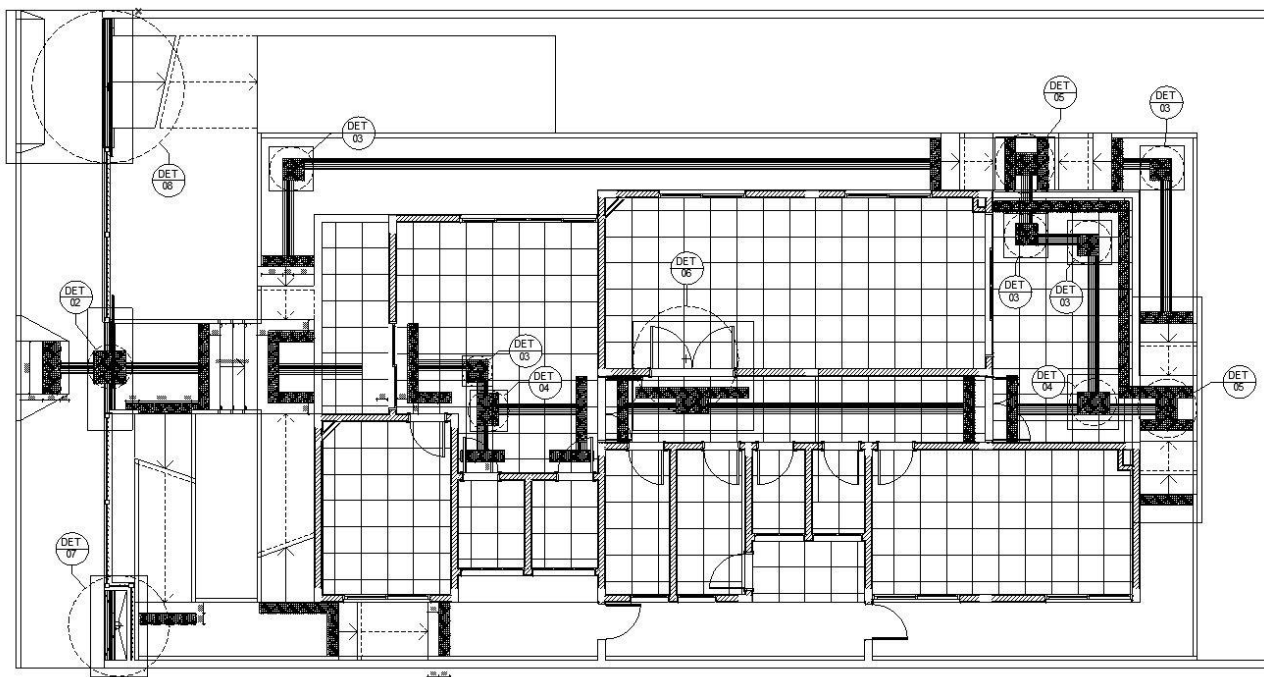


Figura 1 – Planta de paginação de piso correspondente a Prancha 04 do Projeto Arquitetônico

8.5.3. CALÇADA DE CONCRETO

Serão em concreto de traço 1:3:3, desempenado, com mistura de cimento e areia de traço 1:1, cimento e areia, com dilatação a cada 150cm. As calçadas que circulam toda a edificação, com largura de 1,22m (a menor) e 1,78m (a maior). Observar os pisos podotáteis.

8.5.4. CIMENTADO / BASE

O revestimento de cimentado liso será constituído por uma camada de argamassa de cimento e areia no traço volumétrico de 1:3. (Práticas de Construção, p. 82), com objetivo de regularizar o concreto da laje de piso, tendo como espessura 2 cm.

8.5.5. RAMPA

As rampas serão executadas em concreto armado 25 MPa. Toda estrutura de concreto armado deverão ser executadas com uso de formas projetadas e construídas de modo que resistam às cargas máximas de serviço. Os suportes e escoras de formas têm de ser inspecionados antes e durante a concretagem por trabalhador qualificado.

8.6. PEITORIS, SOLEIRAS E PINGADEIRAS

Os peitoris (junto as janelas), as soleiras (junto as portas) e as pingadeiras (acima das platibandas, com transpasse para ambos os lados de 2 cm) serão em granito padrão “branco itaúna”. Deverão possuir 18 cm para portas e varandas frente e fundos, e 21 cm no peitoril das janelas. As mesmas deverão ser fixadas com cimento e cola.

8.7. REVESTIMENTO

8.7.1. CHAPISCO E REBOCO

Serão chapiscadas e rebocadas interna e externamente todas as paredes e tetos. Estas superfícies serão revestidas com chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3 e reboco de massa única no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média peneirada espessura 1,5 cm. O reboco deve ser aplicado de acordo com o C.E. NE 11/01 B e NE 11/01 D, os rebocos só serão executados depois da colocação de peitoris e marcos e antes da colocação de alisares e rodapés. A espessura do reboco não deverá ultrapassar a 5 mm, de modo que, com os 20 cm do emboço, o revestimento de argamassa não ultrapasse 25 mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com superfície limpa com vassoura e superficialmente molhada com broxa. (Práticas de Construção, p. 82).

8.7.2. AZULEJO

Receberão revestimento com azulejos, de 1ª qualidade, cor branca, nas dimensões (20X20) cm, as paredes dos banheiros e cozinha, até o teto. Antes do assentamento dos

azulejos, serão verificados os pontos das instalações elétricas e hidráulicas, bem como os níveis e prumos, a fim de obter arremates perfeitos e uniformes de piso e teto, especialmente na concordância dos azulejos com o teto. (Práticas de Construção, p. 82).

8.7.3. CERÂMICA

Receberão revestimento cerâmico, de 1ª qualidade, cor cinza, nas dimensões (10x 10 cm), as paredes externas: da área de serviço, volume do reservatório elevado, marquise frontal e fundos. Já na cor bordô serão aplicados nas paredes externas da sala de atendimento familiar e marquises acima das janelas, com exceção da marquise junto à janela da sala de atendimento familiar que receberá pintura acrílica na cor branca. Ver fachadas.

8.7.4. RODAPÉS CERÂMICOS

As paredes que não forem revestidas com azulejos receberão rodapé cerâmico (7x2 cm) na mesma cor do piso.

Não serão aceitos peças de piso cerâmico cortados como peças de rodapé.

8.8. ESQUADRIAS

8.8.1. EM MADEIRA

As portas tipo abrir eixo vertical, serão lisas do tipo chapeada em madeira Jatobá, Angelim ou similar com acabamento para receber pintura.

As portas dos sanitários da recepção destinados a PNE terão chapa de proteção na sua face externa.

8.8.2. EM ALUMÍNIO

As portas e janelas de abrir ou de correr serão de alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

	Nome	Descrição	Largura x Altura [cm]	Área da Superfície [m²]	Quantidade [un]
Janela					
	J1	Janela de alumínio anonizado (correr c/ bandeira)	315x150	4,73	1
	J2	Janela de alumínio anonizado (correr c/ bandeira)	200x150	15	5
	J3	Janela de alumínio anonizado (basculante)	90x110	1,15	2
	J4	Janela de alumínio anonizado (basculante)	145x50	2,0	2
	J5	Janela de alumínio anonizado (basculante)	115x50	1,98	2
Objeto					
	Alçapão	Alçapão em madeira	0,60x0,60	0,36	1
Porta					
	P1	Porta de vidro temperado 10mm de correr	200x250	5,00	1
	P2	Porta de alumínio de abrir c/ bandeira c/ ferragens	150x250	7,5	2
	P3	Porta de alumínio de abrir c/ bandeira c/ ferragens	320x210	6,72	1
	P4	Porta chapeada de madeira angelim c/ forra, vistas e ferragens	190x210	3,99	1
	P5	Porta chapeada de madeira angelim c/ forra, vistas e ferragens	80x210	6,72	4
	P6	Porta chapeada de madeira angelim c/ forra, vistas e ferragens	80x210	1,68	1
	P7	Porta chapeada de madeira angelim c/ forra, vistas e ferragens	80x210	3,36	2
	P8	Porta chapeada de madeira angelim c/ forra, vistas e ferragens	80x210	3,36	2
	PT1	Portão de ferro galvanizado de correr com ferragens	210x160	3,36	1
	PT2	Portão de ferro galvanizado de correr com ferragens	295x164	4,83	1
	PT3	Portão de ferro galvanizado de correr com ferragens	80x150	1,20	2
					31

Tabela 2 – Quadro de Esquadrias de acordo com Projeto Arquitetônico.

FERRAGENS

As ferragens das esquadrias em madeira serão em aço com acabamento cromado, de 1º qualidade. Não será admitido o emprego de ferragens que se oxidem e de fechaduras com maçanetas do tipo bola, mas sim maçanetas de empunhadura longa. Obedecerão ao C.E.NE-15/01.

8.9. VIDROS

Os vidros obedecerão ao disposto no C.E.NE-16/01, com relação à manipulação, cortes e colocação.

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com a norma NBR-7199 (NB-226), com os desenhos de detalhes, com o adiante estabelecido, com o especificado na Parte IV do Caderno de Encargos e com o disposto na EM-22/02.

A manipulação, armazenamento, cálculo de espessuras e assentamento das chapas de vidro obedecerão às recomendações da norma acima citada. Todos os vidros, serão do tipo liso transparente, com 4 mm de espessura, exceto os dos banheiros que serão do tipo mini boreal.

8.10. PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, secas e preparadas para o tipo de pintura a que se destina. Será aplicada cada demão quando a precedente estiver perfeitamente seca. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados, não poderão ser feitos em dias de chuva.

Adotar-se-ão precauções especiais no sentido de evitar respingos nas superfícies não destinadas a pintura, como concreto aparente, esquadrias, pisos, aparelhos hidráulicos, etc. Quando aconselhável, deverão ser protegidas com papel e fita adesiva ou outro processo adequado. Os respingos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com emprego de solventes apropriados enquanto a tinta estiver fresca.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, deverá ser preparada uma amostra de cores no local da aplicação da tinta, para aprovação da Fiscalização. Serão usadas

tintas já preparadas nas fábricas ou composições especificadas pelo autor do projeto. (Práticas de Construção, p. 98).

8.10.1. PAREDES

As paredes internas e externas receberão previamente uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica semi-brilho na mesma cor branco sereno.

8.10.2. ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todas as esquadrias de madeira receberão uma demão de fundo sintético nivelador branco fosco e duas demãos de tinta esmalte sintético na mesma cor branca.

8.11. EQUIPAMENTO SANITÁRIO

8.11.1. LOUÇAS

As louças serão de primeira qualidade, na cor branca. O lavatório do banheiro será do tipo com coluna. O vaso sanitário será do tipo com caixa de descarga acoplada.

8.11.2. ACESSÓRIOS

Serão empregados acessórios de primeira qualidade. Sendo os seguintes acessórios:

- A - Dispenser para papel higiênico em rolo (4 unidades)
- B - Dispenser para toalha de papel. (4 unidades)
- C - Dispenser para sabonete líquido. (4 unidades)
- D - Espelho do banheiro. Terá moldura em alumínio, na dimensão de (40X 60 cm) (sendo colocado em cima do lavatório).

Obs: Os “dispenser” serão de plástico injetado (ABS) na cor branca.

8.11.3. METAIS

Os metais serão com acabamento cromado, inclusive os registros de gaveta e pressão que ficarem visíveis, todos de primeira qualidade, cromados com canoplas.

8.11.4. BARRA DE APOIO

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem revestir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura conforme seção 4 e estar firmemente fixada a uma distancia mínima de 40mm entre sua base de suporte (parede, painel entre outros), até a face interna da barra. (NBR 9050, p. 88)

8.11.5. TROCADOR DE FRALDAS RETRÁTIL

Junto aos sanitários, destinados a PNE, deverão ser instalados trocadores de fraldas retráteis. Os trocadores serão de madeira, MDF revestido nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas na cor branca e acabamento em fita de bordo de mesma cor. Deverá ser instalado na parede oposta as barras de apoio.



Imagem Ilustrativa 1 - Trocador Retrátil

8.12. CORRIMÃO

O corrimão na circulação interna será em madeira (largura entre 38 mm e 65 mm), fixado com suportes metálicos (diâmetro 12 mm) pela parte de baixo do corrimão. Estes

devem ser executados de forma a permitir o contínuo escorregamento das mãos ao longo de seu comprimento e não proporcionar efeito de gancho.

8.13. GRAMA

Nos locais indicados em projeto serão colocadas grama em leiva do tipo “sempre verde”.

A grama será fornecida em placa retangulares ou quadradas, com 30 a 40 cm de largura ou comprimento e espessura de, no máximo 5 cm. A terra que acompanha deverá ter as mesmas características de plantio. (Praticas de Construção, p. 101).

8.14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / HIDRO-SANITÁRIAS/TELEFONE/ LÓGICA/ ALARME

As instalações elétricas, hidro-sanitárias, telefone, lógica e alarme deverão ser executadas conforme projeto específico elaborado por profissional habilitado para cada fim.

8.15. AR-CONDICIONADO

Serão 4 aparelhos Split de 12.000 BTUs quente/ frio (de classe de consumo A).

Deverão ser instalados em tubulação de cobre de ½”, revestido com isolamento térmico, com fio flexível isolado de 2,5 mm² de 750 V. A infraestrutura deverá estar embutida nas paredes.

OBS: Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas deverão ser sanados junto aos profissionais responsáveis pelo respectivo projeto.

Janela: 2 unidade

Porta externa: 1 unidade

Porta de entrada: 1 unidade

Pontos de iluminação:

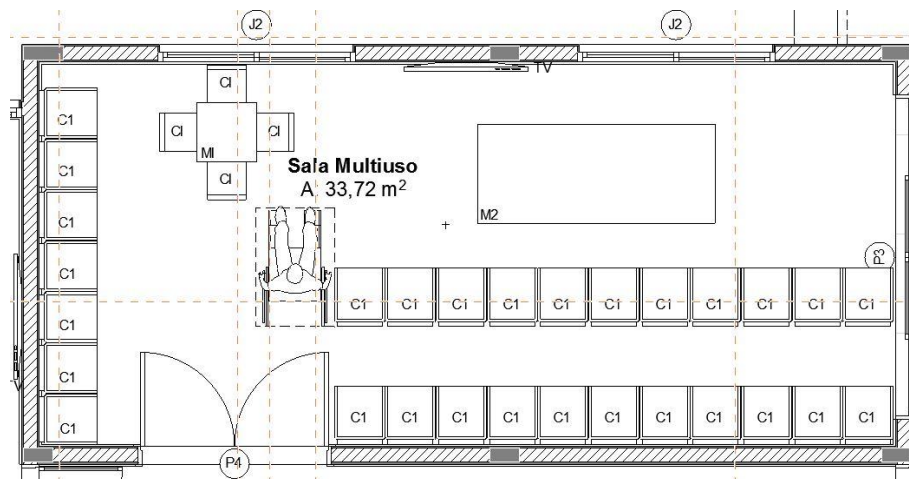


Figura 3 – Planta baixa da Sala Multiuso

9.3. SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR

Mesa redonda 1,20x1,20 m

Cadeira: 7 unidades

Janela: 1 unidade

Porta de entrada: 1 unidade

Ar condicionado: 1 unidade

Quadro branco: 1 unidade

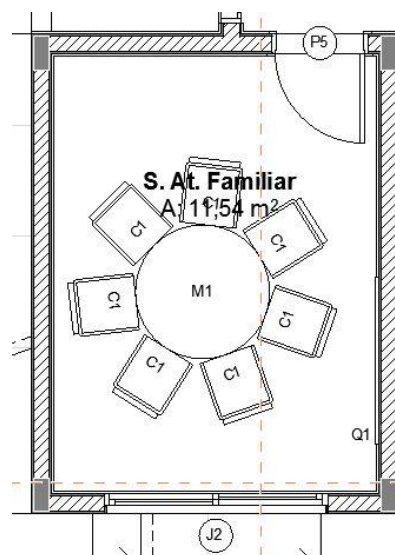


Figura 4 – Planta baixa da Sala de Atendimento Familiar

9.4. SANITÁRIO PNE MASC.

Balcão de pia adaptada PNE: 1 unidade

Vaso sanitário com caixa acoplada: 1 unidade

Barra de apoio: 2 unidades

Janela: 1 unidade

Porta de entrada: 1 unidade

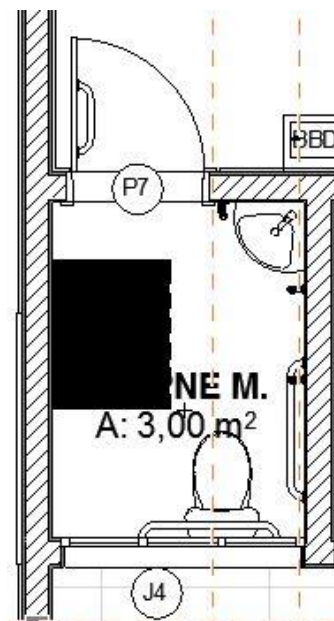


Figura 5 – Planta baixa do Sanitário PNE Masculino

9.5. SANITÁRIO PNE FEMININO

Balcão de pia adaptada PNE: 1 unidade

Vaso sanitário com caixa acoplada: 1 unidade

Barra de apoio: 2 unidades

Janela: 1 unidade

Porta de entrada: 1 unidade

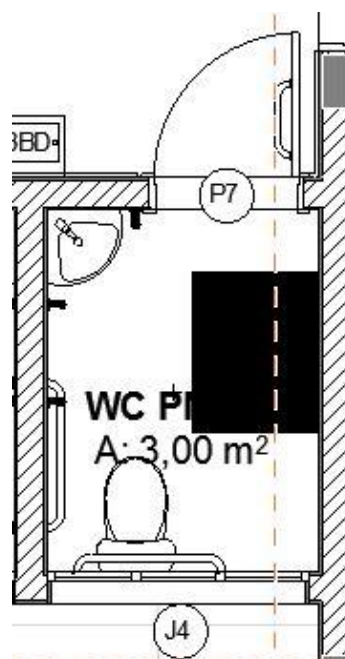


Figura 6 – Planta baixa do Sanitário PNE Feminino

9.6. ÁREA DE SERVIÇO

Tanque : 1 unidade

Janela: 2 unidade

Porta de entrada: 1 unidade

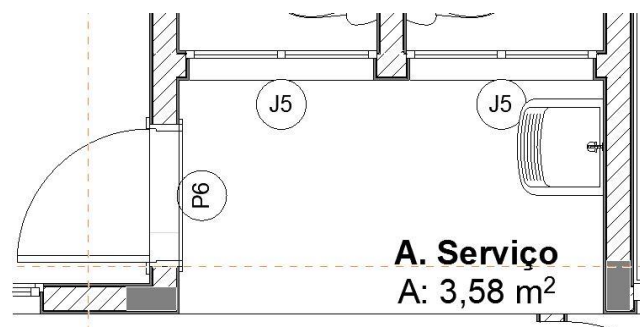


Figura 7 – Planta baixa da Área de Serviço

9.7. ALMOXARIFADO

Armário 0,80x1,60x,42 m : 4 unidade

Janela: 1 unidade

Porta de entrada: 1 unidade



Figura 8 – Planta baixa do Almoxarifado

9.8. COZINHA

Balcão de pia: 1 unidade

Janela: 1 unidade

Porta de entrada: 2 unidade



Figura 9 – Planta baixa da Cozinha

9.9. Sanitário Masculino

Balcão de pia : 1 unidade

Vaso sanitário com caixa acoplada: 1 unidade

Janela: 1 unidade

Porta de entrada: 1 unidade

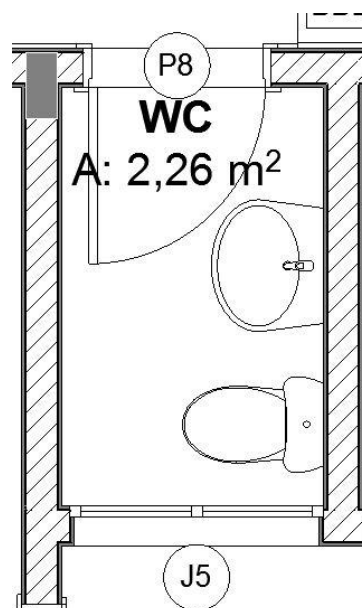


Figura 10 – Planta baixa do Sanitário Masculino

9.10. Sanitário Feminino

Balcão de pia : 1 unidade
Vaso sanitário com caixa acoplada: 1 unidade
Janela: 1 unidade
Porta de entrada: 1 unidade

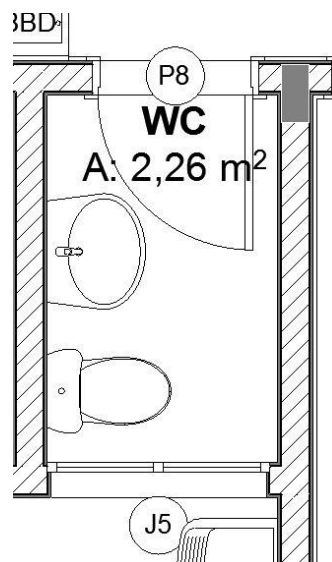


Figura 11 – Planta baixa do Sanitário Feminino

9.11. SALA DE COORDENAÇÃO

Mesa de atendimento 1,40x,070 m com 3 gavetas: 5 unidade
Cadeira: 5 unidade
Janela: 2 unidade
Porta de entrada: 1 unidade
Armário 0,80 x 1,60 x,42 m : 2 unidade
Gaveteiro 0,45x 0,45 m : 3 unidades
Ar condicionado: 1 unidade
Ventilador: 1 unidade



Figura 12 – Planta baixa da Sala de Coordenação

Florianópolis, 31 de março de 2017.

Arqtª. Elsa Cristina de Abreu Konescki
CAU 17047-0
GERED/DIOC/DEINFRA

Arqtº. Ricardo de Freitas
CAU 31474-9
GERED/DIOC/DEINFRA

Arqtª. Bárbara Martins Godeny
CAU A49787-8
PACTO/SPG

Eng. Civil Rafael F. Teixeira da Silva
CREA-SC 052547-8
LaBIM-SC/SPG